



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 27/2021 – de 12 de Julho de 2021.

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte PROJETO DE LEI, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.521/2020 de 06 de janeiro de 2021, Artigos 6 e 7, e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.º Incisos I e II:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2021, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais) com a seguinte classificação institucional e programática:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA DE EDUC. CULT. E DESPORT.</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>07.01</b>	<b>GABINETE DO SEC. DE EDUC. CULT. E DESPORT.</b>
<b>ATIVIDADE</b>	12.361.0006.1.025	<u>Construção e Ampliação da Rede Municipal de Ensino</u>
<b>DOTAÇÃO</b>	4.4.90.51.00.1104	Obras e Instalações 150.000,00
<b>DOTAÇÃO</b>	4.4.90.51.00.3104	Obras e Instalações 200.000,00
<b>ÓRGÃO</b>	<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>UNIDADE</b>	<b>08.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>ATIVIDADE</b>	10.301.0009.1.026	<u>Construção do Centro Administrativo da Secretaria de Saúde</u>
<b>DOTAÇÃO</b>	4.4.90.51.00.1303	Obras e Instalações 400.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>750.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para cobertura dos valores indicados serão através do superávit da fonte 1104 do exercício de 2020, no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais), como também o seu provável excesso de arrecadação no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). E para a fonte 1303 o provável excesso de arrecadação no valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.517/2020 – LDO para o exercício de 2021 e nº 1.421/2017 – PPA para os exercícios de 2018-2021.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 12 de julho de 2021.

**Sebastião Algacir Dalpra**

Prefeito



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº /2021 – de 12 de Julho de 2021.**

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos o presente projeto de lei que adequa o orçamento, para execução de Construção e Ampliação da Rede Municipal de Ensino e Construção do Centro Administrativo da Secretaria de Saúde. Estes a serem realizados através de recursos próprios, com previsão de início das obras ainda neste exercício.

Tendo em vista a necessidade de melhorias nas instalações existentes, solicitamos a tramitação do presente projeto de lei de forma ágil, para sanarmos os problemas o quanto antes possível.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis, que com certeza apreciará com atenção.

Sebastião Algacir Dalpra  
Prefeito